



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000590-38.2018.5.02.0263

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/07/2018

Valor da causa: R\$ 17.150,65

Partes:

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: ADILSON TORRES DA SILVA

RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

ADVOGADO: EIDER JUNIO TACIANO

DEPOSITÁRIO: JESSICA BARALDI PELEGRIN



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Diadema ||| RTSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, tendo em vista o pedido de tutela antecipada formulado na petição inicial.

DIADEMA, 3 de Julho de 2018.

SOLANGE CHRISTINA PASSOS BARROS

Vistos etc.

Pedido de tutela antecipada. Aguarde-se a instauração da instância.

Intime-se o autor. Cite(m)-se a(s) reclamada(s).

DIADEMA, 3 de Julho de 2018

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 1000590-38.2018.5.02.0263**

Em 26 de julho de 2018, na sala de sessões da 3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA/SP, sob a direção do Exmo(a). Juiz DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO número 1000590-38.2018.5.02.0263 ajuizada por MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA em face de EVORA RETENTORES LTDA..

Às 16h11min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). ADILSON TORRES DA SILVA, OAB nº 180674/SP.

Presente o preposto do reclamado, Sr(a). João Batista dos Zerwes, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). EIDER JUNIO TACIANO, OAB nº 333379/SP. **Deferido o prazo de 05 dias para a reclamada juntar aos autos a Carta de Preposição.**

CONCILIADOS

A reclamada pagará ao(à) reclamante a importância líquida de R\$ 11.000,00, em 11 parcelas de R\$ 1.000,00, a serem pagas todo dia 16 do mês e na hipótese do dia avençado cair em sábado, domingo ou feriado o vencimento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente com pagamento no mesmo local e horário abaixo, vencendo-se a primeira parcela no dia 16.08.2018, através de depósito no banco Bradesco, agência 1382-0, na conta corrente de nº. 40455-1, do(a) patrono(a) do(a) reclamante presente, bem como a reclamada aceita a liberação do FGTS e seguro-desemprego por alvará, comprometendo-se pelo mínimo depositado de R\$ 3.628,12, conforme ID. 8d0738c - Pág. 3.

A presente ata possui força de **ALVARÁ** perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes para liberação do FGTS e seguro-desemprego, suprimindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS. PIS: nº 20319908911. Defere-se o levantamento, também, pelo(a) advogado(a) do(a) autor(a), ora presente.

No valor do acordo já está incluída a indenização de 40% do FGTS. O(A) reclamante deverá indicar, até cinco dias após o vencimento da última parcela, o total cumprimento do acordo, presumindo-se, no silêncio, que efetivamente foi totalmente cumprido.

O(A) reclamante aceita a proposta e ao receber a importância total avençada, assim como, sacando o devido FGTS, as partes darão plena e recíproca quitação quanto ao objeto do processo e extinto contrato de trabalho, inclusive honorários advocatícios de sucumbência, para nada mais reclamar.

Multa de 50%, pelo descumprimento, sobre o valor em aberto.



A reclamada declara que 100% da importância supra referem-se a verbas de natureza indenizatória: art. 477 da CLT (R\$ 1.400,00), art. 467 da CLT (R\$ 4.600,00), aviso prévio (R\$ 2.000,00) e FGTS + multa de 40%(R\$ 3.000,00).

Custas pelo(a) reclamante, no importe de R\$ 220,00, de cujo pagamento fica isento, na forma da lei.

A VARA HOMOLOGA O ACORDO. Dispensada a vista ao INSS, nos termos da Portaria PGF 839 de 13.12.13 que aplica a Portaria MF nº 582/13, do Ministério da Fazenda. Após cumprido, arquivem-se.

Cientes as partes. Nada mais.

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI

Juiz do Trabalho

Ata redigida por Rosangela Araujo Neves, Secretário(a) de Audiência.





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Diadema ||| RTSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA, data abaixo.

VERONICA MASSAE MAEYAMA

DESPACHO

Vistos, etc

Acordo não cumprido. Cite-se a reclamada para pagamento nos termos do artigo 880 da CLT.

DIADEMA, 21 de Janeiro de 2019

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Diadema ||| RTSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA, data abaixo.

SOLANGE CHRISTINA PASSOS BARROS

DESPACHO

Vistos

ID. f1be06e - Aguarde-se.

Prossiga-se com a busca de bens aptos à constrição de propriedade da executada que despertem interesse em hasta pública. Utilize-se os sítios conveniados com este E.TRT. **Infrutíferas as tentativas, expeça-se mandado de livre penhora de bens.**

Sem prejuízo, em caso de tentativa infrutífera de bloqueio de valores via BacenJud, insira os executados no BNDT.

DIADEMA, 3 de Maio de 2019

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Diadema ||| RTSum 1000590-38.2018.5.02.0263

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

DESPACHO

Determina-se o registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST.

DIADEMA, 1 de Julho de 2019

ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Diadema ||| ATSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA, data abaixo.

SOLANGE CHRISTINA PASSOS BARROS

DESPACHO

Vistos

Idf84b345 - Julgo subsistente a penhora. Homologo a avaliação.

Intime-se o reclamante para ciência. Após, remeta-se à Hasta Pública.

DIADEMA, 20 de Janeiro de 2020

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Diadema ||| ATSum 1000590-38.2018.5.02.0263

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA/SP, data abaixo.

JOSE ANTONIO MENINI JUNIOR

DESPACHO

Vistos, etc.

Ante a penhora realizada e não comparecimento do responsável da executada para assinatura de termo de depósito, fica a sócia da executada nomeada no cargo de fiel depositária Sra. Jéssica Viveros Baraldi, CPF 307.421.448-10, residente à RUA SANTOS DUMONT, 56, apto 52, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09715-120, que deverá prestar compromisso e firmar termo de depositária. Expeça-se mandado para cumprimento.

Cumpridas as determinações supra, à hasta pública.

DIADEMA/SP, 25 de março de 2020.

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA

Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Diadema
ATSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA/SP, data abaixo.

MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

DESPACHO

Vistos etc.

Por cautela, tendo em vista que o teor da certidão de Id7e3996e se reveste da característica de presunção do cumprimento da diligência, renove-a oportunamente, para realização presencial. Expeça-se mandado.

DIADEMA/SP, 25 de janeiro de 2021.

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA - Juntado em: 25/01/2021 13:39:50 - 3abe9b4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21012319195908100000201566233?instancia=1>
Número do processo: 1000590-38.2018.5.02.0263
Número do documento: 21012319195908100000201566233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
ATSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a)
da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA/SP, data abaixo.

Verônica Massae Maeyama

DESPACHO

Vistos, etc.

Aguarde-se o cumprimento do mandado ID db15fc9.

DIADEMA/SP, 13 de maio de 2021.

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA - Juntado em: 13/05/2021 18:10:33 - c3e0aca
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21051217522270700000214358383?instancia=1>
Número do processo: 1000590-38.2018.5.02.0263
Número do documento: 21051217522270700000214358383



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
ATSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA/SP, data abaixo.

Verônica Massae Maeyama

DESPACHO

Vistos, etc.

Solicite-se informações acerca do cumprimento do mandado
ID db15fc9.

Cumpra-se.

DIADEMA/SP, 30 de junho de 2021.

MARCIO ALMEIDA DE MOURA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: MARCIO ALMEIDA DE MOURA - Juntado em: 30/06/2021 14:51:47 - 5850398
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO: 03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21063009442359700000220292984?instancia=1>
Número do processo: 1000590-38.2018.5.02.0263
Número do documento: 21063009442359700000220292984



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
ATSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA/SP, data abaixo.

JOSE ANTONIO MENINI JUNIOR

DESPACHO

Vistos, ID 591030b. À Hasta Pública os bens penhorados ao ID f84b345, nomeada depositária ao ID 54f0e5a e intimada ao ID 197ea99.

Intimem-se e cumpra-se.

DIADEMA/SP, 31 de agosto de 2021.

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA - Juntado em: 31/08/2021 17:10:43 - ff5db04
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21083115005639600000227528563?instancia=1>
Número do processo: 1000590-38.2018.5.02.0263
Número do documento: 21083115005639600000227528563



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
ATSum 1000590-38.2018.5.02.0263
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO: EVORA RETENTORES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA/SP, data abaixo.

Verônica Massae Maeyama

DESPACHO

Vistos, etc.

Sobreste-se o feito até o deslinde da hasta pública noticiada.

Intimem-se.

DIADEMA/SP, 15 de outubro de 2021.

MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA - Juntado em: 15/10/2021 15:02:30 - ad6802f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21101414432359200000232655714?instancia=1>
Número do processo: 1000590-38.2018.5.02.0263
Número do documento: 21101414432359200000232655714

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6780429	03/07/2018 19:56	Decisão	Decisão
c0f36c2	26/07/2018 18:40	Ata da Audiência	Ata da Audiência
07abe7d	21/01/2019 11:48	Despacho	Despacho
a14e63f	03/05/2019 10:13	Despacho	Despacho
a479047	01/07/2019 08:13	Decisão	Decisão
59131ee	20/01/2020 15:15	Despacho	Despacho
54f0e5a	25/03/2020 09:50	Despacho	Despacho
3abe9b4	25/01/2021 13:39	Despacho	Despacho
c3e0aca	13/05/2021 18:10	Despacho	Despacho
5850398	30/06/2021 14:51	Despacho	Despacho
ff5db04	31/08/2021 17:10	Despacho	Despacho
ad6802f	15/10/2021 15:02	Despacho	Despacho